



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo.

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação, para providências cabíveis e após os trâmites iniciais de procedimento licitatório, encaminhar processo à Assessoria jurídica para análise antes das publicações necessárias.

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 16 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS